

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial disponibiliza oportunidades para os servidores do Poder Executivo Federal para laborar no município do Rio de Janeiro.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção Interna será realizada em 3 etapas: (I) Análise de Currículo, (II) Entrevista Individual com os candidatos selecionados na etapa anterior, pessoalmente ou, no caso de servidores que residam em outros municípios, à distância e (III) Apresentação de documentos.

2. ÁREA DE ATUAÇÃO

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

3. PERFIL PROFISSIONAL

A presente seleção tem o objetivo de selecionar 37 analistas de TI de nível superior.

Os requisitos de conhecimentos e experiências pretendidos foram agrupados em 3 (três) perfis:

A) Conhecimentos/experiência básicos:

- Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), Computação ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Conhecimento e experiência em elaboração de Termos de Referência e em contratações de TI na administração pública;
- Gestão da Tecnologia da Informação;
- Conhecimento em gerência de projetos;
- Inglês técnico.

B) Infraestrutura - além dos básicos do perfil A, conhecimentos/experiência específicos:

- Banco de Dados;
- Defesa Cibernética;
- Gestão de Telecomunicações;
- Redes de Computadores e Telecomunicação;
- Segurança da Informação; ITIL.

C) Sistemas - além dos básicos do perfil A, conhecimentos/experiência específicos:

- Programação orientada a objetos;
- Desenvolvimento Java, PHP, Delphi, Python;
- Análise e projeto de sistemas orientados a objetos;
- Arquitetura orientada a serviços;
- Padrões de arquitetura de software; Test Driven Development (TDD);
- Processo de desenvolvimento de software Ágil (XP, Lean, Kanban);
- Linguagem SQL básica e avançada.

4. REQUISITOS

4.1 Possuir nível superior completo;

4.1 Cumprir carga horária correspondente a 40 horas semanais;

4.1 Ser servidor ocupante de cargo efetivo oriundo de órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional há pelo menos 3 (três) anos de efetivo exercício.

5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

No momento da inscrição para as vagas, os servidores deverão enviar:

5.1 Currículo assinado comprovando o atendimento aos requisitos do item 3;

5.2 Declaração de que dispensa a ajuda de custo para mudança de localidade.

Em caso de não apresentação, os candidatos poderão ser desclassificados.

6. INSCRIÇÕES:

6.1 Estarão abertas, no período de 25/11/19 a 15/12/19, as inscrições para o preenchimento das referidas vagas por meio do envio do currículo datado e assinado à cgti@inpi.gov.br, com cópia para o Serviço de Carreira e Desempenho – SECAD (secad@inpi.gov.br).

6.2 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo definido no cronograma.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos participantes do processo seletivo selecionados para a etapa seguinte serão informados através do endereço de e-mail usado para realizar a inscrição;

7.2 Após o cumprimento das etapas previstas neste edital, a CGTI/INPI irá aprovar e classificar os candidatos com o perfil adequado ao preenchimento das vagas;

7.3 Os candidatos com maior aproximação do perfil profissional estabelecido no item 3 deste edital serão selecionados, respeitando-se a classificação estabelecida no item 7.2, em caso de se identificar número superior à quantidade de vagas;

7.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela CGTI/INPI;

7.5 Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deve enviar e-mail para cgti@inpi.gov.br.